

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Fica aditado o artigo 43-E ao projeto de lei n.º 580/2019, Mensagem nº 100, com a seguinte redação:

“Art.43-E Os Deputados Estaduais devem destinar no mínimo 35% dos recursos de sua emenda parlamentar individual destinado obrigatoriamente para saúde para aplicação em Hospitais Regionais, Consórcios Intermunicipais de Saúde e Comunidades Terapêuticas. “

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Saúde desta Casa de Leis tem visitado os Hospitais Regionais e tem constatado a difícil situação que os mesmos passam.

Atualmente, o Estado de Mato Grosso responde por 10 Hospitais Regionais. Destes, sete (Colíder, Cáceres, Alta Floresta, Sorriso, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop) são geridos diretamente pela SES-MT e três (Água Boa, Barra do Bugres e Peixoto de Azevedo) administrados por Consórcios Intermunicipais.

Faltam camas, equipamentos, profissionais da área, equipamentos velho e quebrado, etc.

A falta de recursos financeiros é evidente e diante da grave situação que o Estado atravessa existe pouca expectativa de sanar as deficiências desses hospitais.

Os Hospitais Regionais desempenham um papel fundamental na saúde pública de nosso Estado com alta taxa de ocupação.

Resolver os problemas desses Hospitais significa a diminuição das transferências de doentes para Cuiabá.

Nos últimos anos a maior parte das emendas parlamentares foram destinadas para compra de ambulâncias e ônibus para transporte de pacientes para Cuiabá.

Precisamos inverter esta situação, investindo nos hospitais regionais poderemos possibilitar que a população tenha um melhor atendimento.

As pessoas veem para Cuiabá porque não tem outra opção, se elas pudessem seriam atendidas próxima de seu município. Um morador de Nova Canaã do Norte, por exemplo, prefere ser atendido em Colíder, Alta Floresta ou Cuiabá.

Os Consórcios Intermunicipais de Saúde e as Comunidades Terapêuticas são fundamentais para melhorar o atendimento da população na área de saúde. Não adianta ficar destinando emenda para um município, as vezes um vereador pede para um parlamentar que o mesmo destine uma emenda para comprar um aparelho de Raio X, o mesmo é adquirido mais chegando no município não existe um local para instala-lo, as vezes não existe um técnico habilitado para operar, ou seja, não existira benefício concreto nenhum para população. Já se fosse destinada a emenda para o Consorcio a chance desse problema acontecer seria bem menor.

As Comunidades Terapêuticas atualmente são as principais responsáveis pelo tratamento de dependentes químicos, apoiar essas entidades significa ampliar o atendimento e melhorá-lo ao mesmo tempo.

Infelizmente, em 2016 destinamos 20 milhões para compra de ambulâncias, entendemos se esses recursos fossem destinados para os hospitais regionais os benefícios seriam muito mais sentidos pela população.

Se concentrarmos nossos esforços de maneira coletiva contribuiremos muito mais para melhorar a saúde pública em nosso Estado do que trabalhar de maneira individual.

É importante trabalhar de maneira organizada, o colegiado dessa Casa precisa definir prioridades na área de saúde e aplicar esses recursos nas mesmas. Quem vai definir onde serão aplicados esses recursos não será um parlamentar, mas todos os Deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2019

Dr. João
Deputado Estadual